



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ofício nº 034/2026/PMMF/SEMUR

Marechal Floriano/ES, 19 de fevereiro de 2026.

ASSUNTO: Resposta ao requerimento

Exmo. Senhor,
HILÁRIO OLIVEIRA NETO
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 308

em 26 / 02 / 2026 às 14 : 55


Encarregado

Em relação ao **Ofício nº 071** registrado na Prefeitura Municipal de Marechal Floriano sob **Requerimento nº 20/2026** e sob o nº de **Protocolo 1680/2026**, informamos que no momento, a estrutura operacional conta com 3 caminhões e 2 retroescavadeiras, que atuam em conjunto com nossas equipes de campo para suprir as demandas de recolhimento em todo o município. Para assegurar a ordem pública e evitar o descarte irregular em vias ou becos, dispomos de um fiscal de posturas atuando especificamente nesta área, garantindo o cumprimento das normas vigentes. Além disso, a municipalidade já disponibiliza um canal direto de comunicação para que o cidadão possa entrar em contato com a secretaria e realizar o agendamento prévio do serviço de coleta.

Ressaltamos que estamos em um período de transição administrativa e técnica, buscando o aperfeiçoamento constante de nossas normativas internas. Informamos que o contrato anterior referente ao caminhão Bruck foi finalizado, e esta pasta já deu início a um novo processo licitatório para a contratação de equipamentos que atendam plenamente às necessidades do município. É fundamental destacar que a continuidade e a ampliação desses serviços dependem diretamente da aprovação do orçamento de 2026, etapa essencial para a viabilização dos novos contratos e investimentos na frota.

Entretanto, é importante registrar que Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) estabelece a responsabilidade ao gerador, que deve garantir



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

o manejo e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos. Assim também como as resoluções propostas pelo CONAMA.

Por fim, salientamos que o sucesso na manutenção de uma cidade limpa e organizada não depende apenas do poder executivo, mas de um esforço conjunto. Neste sentido, contamos com o valioso apoio desta Casa Legislativa para a conscientização dos moradores quanto ao descarte correto de materiais. Reiteramos nosso compromisso com a zeladoria urbana e permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.



THIAGO FREITAS DO ROSÁRIO

Secretário Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 12.445/2025